



PORTARIA N.º 15.012, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

237

Concede Progressão Funcional – Pós-Graduação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 10% (dez por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso III, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Severina Nicacio Correia do Nascimento, matrícula 4730, pela realização do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em nível de Especialização em "Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual", 600 horas, realizado na Faculdade de Santana de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 03 de novembro de 2022, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de abril de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Agente Administrativo